

Projeto: Paulistano Esportes 2
Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 1

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Club Athletico Paulistano
CNPJ: 60.927.472/0001-16
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br
Endereço: Rua Honduras 1400 – Jardim América – São Paulo - SP
Telefone (DDD): (11) 3065-2076
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Paulo Cesar Mario Movizzo

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1814580-98	Nº Processo: 58000.010802/2018-45
Título: Paulistano Esportes 2	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade (s) do projeto: esgrima, futebol, judô, natação, polo aquático e voleibol	

Local(is) de execução do projeto:

Club Athletico Paulistano
Rua Honduras 1400 - Jardim América
São Paulo - SP
Cep 01428-900
Fone (11)3065-2076

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos): N/A

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças – 0 (0 a 12 anos) Adolescentes –156 (10 a 18 anos) Adultos –25 (18 a 59 anos) Idosos – 0 (a partir de 60 anos) Portadores de necessidades especiais: 0
Beneficiário Direto: 181
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário (s): 181

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

São Paulo (SP), 26 de maio de 2020


Paulo Cesar Mario Movizzo
Presidente

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente



Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 2

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto:

Preparação multidisciplinar de atletas de alto rendimento.

Objetivo geral:

O Projeto Paulistano Esportes 2 é um projeto de prática esportiva regular e tem como objetivo geral viabilizar a preparação técnica de alta qualidade a 181 atletas em seis modalidades olímpicas: esgrima, futebol, judô, natação, polo aquático e voleibol, oferecendo condições ideais de treinamento por meio de remuneração (salários e encargos) de profissionais de equipes técnicas das respectivas modalidades

Objetivo específico:

O projeto irá viabilizar, pelo período de 12 meses, o pagamento parcial da remuneração e de encargos trabalhistas de 12 profissionais das modalidades indicadas. Serão beneficiados os seguintes profissionais:

- 1 coordenador de natação;
- 1 coordenador de polo aquático;
- 1 treinador de esgrima
- 3 treinadores de futebol;
- 2 treinadores de judô;
- 1 treinador de natação;
- 1 treinador de polo aquático;
- 2 treinadores de voleibol.

Observação:

O projeto Paulistano Esportes 2 viabilizará o pagamento parcial de salários e encargos, com os valores relativos a férias sendo pagos com recursos próprios do Clube. Assim, o projeto terá 12 meses de duração mas os profissionais serão remunerados durante 11 meses, excluindo-se os períodos de férias de cada um.

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 3

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado à Secretaria Especial do Esporte.

Ajuste causado por captação parcial e transferências de saldos remanescentes:

O planejamento inicial deste projeto considerava a captação de R\$ 2.850.151,87. Foram captados R\$ 1.076.000,00 e transferidos R\$ 180.884,36 referentes ao saldo remanescente de dois projetos (R\$ 140.927,97 do projeto Tênis Paulistano, processo 58701.009568/2013-00, e R\$ 39.956,39 do projeto Polo Aquático Paulistano 2, processo 58701.003389/2015-12), totalizando R\$ 1.256.884,36, correspondentes a 44,10% do valor originalmente planejado. Os ajustes são detalhados em planilha anexa a esta solicitação e as informações a seguir consideram o novo valor disponível para execução.

É importante reforçar que a captação parcial de recursos, que implicou na exclusão das bolsas-auxílio e no ajuste de outras ações, não prejudicará o projeto originalmente previsto pois o Clube custeará com recursos próprios essas despesas.

Manifestação esportiva:

Desporto de rendimento, manifestação identificada pela disputa de competições que visem resultados desportivos.

Público alvo:

- 18 atletas de esgrima, ambos os gêneros, sendo 6 adolescentes de 12 a 18 anos e 12 adultos;
- 50 atletas de futebol, gênero masculino, sendo 50 adolescentes de 12 a 18 anos;
- 15 atletas de judô, ambos os gêneros, sendo 15 adolescentes de 12 a 18 anos;
- 27 atletas de natação, ambos os gêneros, sendo 27 adolescentes de 12 a 18 anos;
- 26 atletas de polo aquático, ambos os gêneros, sendo 13 adolescentes de 12 a 18 anos e 13 adultos;
- 45 atletas de voleibol, gênero feminino, sendo 45 adolescentes de 12 a 18 anos;
- Total: 181 atletas, ambos os gêneros, sendo 156 adolescentes de 12 a 18 anos e 25 adultos

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 4

Recursos humanos previstos:

- 1 coordenador de natação;
- 1 coordenador de polo aquático;
- 1 treinador de esgrima;
- 3 treinadores de futebol;
- 2 treinadores de judô;
- 1 treinador de natação;
- 1 treinador de polo aquático;
- 2 treinadores de voleibol.
- Total: 12 profissionais, sendo 2 coordenadores e 10 técnicos.

Informações detalhadas sobre cada profissional, como atribuições, nível na tabela de referência do Ministério da Cidadania, regime de contratação, horários de atividades e carga horária total prevista são apresentadas no detalhamento de ações deste projeto.

Utilização de outras fontes de recursos:

Seis dos 12 profissionais previstos neste planejamento deverão ter parte de sua remuneração líquida, sem considerar encargos, realizada com recursos financeiros viabilizados pelo Termo de Colaboração 68/2016 celebrado entre o Club Athletico Paulistano e o Comitê Brasileiro de Clubes. Uma planilha de apoio encaminhada anexa a esta solicitação apresenta uma visão detalhada da remuneração total de cada profissional. Reforça-se que não haverá sobreposição na utilização dos recursos públicos mas sim uma complementação entre as fontes.

Cronograma do projeto:

Cronologicamente, em seu planejamento inicial, o projeto se desenvolveria como segue:

1. Em sua fase inicial o foco será no planejamento técnico anual, verificando a quantidade final de atletas participantes e estruturando o trabalho a ser desenvolvido (janeiro e fevereiro, no plano inicial).
2. Após a conclusão do planejamento, os treinamentos terão início (março a novembro, no plano inicial).
3. A fase final será destinada à avaliação final do projeto (dezembro, no plano inicial).

Originalmente, o projeto previa sua realização entre janeiro e dezembro, o que não ocorrerá em função da dinâmica de captação e tramitação documental do projeto junto ao poder público. No entanto, por se tratar de atividades contínuas de treinamento, o projeto deverá se desenvolver da seguinte forma considerando-se

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 5

uma possível aprovação pela análise técnica orçamentária que viabilize a execução do projeto entre os meses de março de 2020 e fevereiro de 2021:

1. Os treinamentos e competições ocorrerão entre março e dezembro de 2020
2. O planejamento para a próxima temporada, a formação de novas equipes e a avaliação final da temporada atual, atendida pelo presente projeto, acontecerão nos meses de janeiro e fevereiro de 2021
3. A avaliação final do projeto e preparação para prestação de contas final acontecerá em fevereiro de 2021

O cronograma de fases atualizado segue anexo a esta solicitação.

Esclarecimento a respeito das despesas a serem pagas:

Reforça-se que o projeto Paulistano Esportes 2 viabilizará o pagamento parcial de salários e encargos, com os valores relativos a férias sendo pagos com recursos próprios do Clube. Assim, o projeto terá 12 meses de duração mas os profissionais serão remunerados durante 11 meses, excluindo-se os períodos de férias de cada um. Por isso, e APENAS para efeito de planejamento, o cronograma de desembolso financeiro considera que no mês 11 do projeto (teoricamente janeiro de 2021), não haverá execução financeira.

Critérios de seleção de recursos humanos:

Os profissionais eventualmente já empregados pelo proponente poderão ser redirecionados para atuação no projeto, passando a ter parte de sua remuneração, bem como parte dos respectivos encargos trabalhistas, executada com recursos incentivados.

Critérios de seleção de atletas:

Participarão do projeto atletas selecionados pela sua capacidade e desempenho esportivo, sendo vedados critérios de escolha baseados em vínculos comerciais ou econômicos com o Clube e futuros patrocinadores ou doadores. As equipes são compostas, em grande parte, por atletas não pertencentes ao quadro associativo do Paulistano, conforme previsto no artigo 119 de seu Estatuto Social.

Realização de treinamentos e competições:

Os treinamentos dos atletas ocorrerão durante os horários de atividades dos profissionais, os quais são indicados no detalhamento das ações do projeto. Os horários de treinamentos são sujeitos a alterações em virtude do trabalho de periodização e do calendário de competições, as quais deverão ocorrer de acordo com a programação que segue anexa a este projeto. As competições estão sujeitas a alterações conforme programação das entidades de administração do desporto.

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 6

Comunicação visual:

Os logotipos obrigatórios previstos na legislação serão utilizados nos uniformes de jogos e treinamentos, conforme detalhamento no Plano Básico de Identidade Visual que segue anexo a esta solicitação e que obedece às normas dispostas na Portaria nº 269/2018.

Lista de documentos anexos a esta solicitação:

1. Planilha de ajuste orçamentário
2. Orçamento analítico
3. Cronograma físico de execução
4. Cronograma físico-financeiro de desembolso
5. Cronograma de fases
6. Relação de recursos humanos
7. Registro de aportes e transferências
8. Grade horária de treinamentos
9. Resumo de distribuição de fontes de recursos
10. Plano Básico de Identidade Visual
11. Termo de Colaboração 68/2016 CBC
12. Declaração de inexistência de vínculo profissional
13. Declaração de inexistência de recursos incentivados para manutenção e organização de equipes ou competições profissionais
14. Declaração de que não possui capacidade de atrair investimentos
15. Declaração de inexistência de sobreposição de recursos financeiros
16. Extrato bancário atualizado da conta de captação
17. Calendário de competições

Condições de acessibilidade:

Embora não haja previsão de prática paradesportiva, o Clube dispõe de estrutura adequada para o acesso de espectadores com restrições de mobilidade às áreas de realização das atividades esportivas por meio de rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimões e vagas destinadas a este fim, que permitem o livre deslocamento de idosos e deficientes, permitindo a democratização do acesso.

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 7

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A presente solicitação de apoio tem o intuito de melhorar as ações esportivas já desenvolvidas pelo Club Athletico Paulistano junto aos departamentos das modalidades selecionadas, facilitando aos atletas o treinamento, o estímulo ao desenvolvimento técnico e esportivo por meio da remuneração de profissionais que compõem as equipes técnicas.

A aprovação desse projeto nos termos do mecanismo de incentivo fiscal ao esporte viabilizará condições ao proponente de atrair patrocinadores e recursos para o pagamento dessas despesas, auxiliando sobremaneira o desenvolvimento técnico de atletas e equipes, em especial as categorias de base, que compõem a quase totalidade dos beneficiários previstos.

Desde a sua fundação, o Club Athletico Paulistano esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, primando pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades existentes. Diante de sua trajetória no esporte, consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos.

Dentre as principais atividades disponibilizadas destacam-se as modalidades que serão atendidas nessa solicitação de apoio, ou seja, esgrima, futebol, judô, natação, polo aquático e voleibol, havendo, inclusive atletas que hoje representam o Brasil em competições internacionais e que foram revelados pelas categorias de base do Clube.

Sob o ponto de vista formal, o Clube é regido por um Estatuto Social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária do Paulistano que, conjuntamente, zelam por uma atuação que privilegia a transparência e gestão democrática, inclusive definidas estatutariamente, em consonância com a legislação de regência.

A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do Clube. O Conselho Deliberativo possui funções não administrativas,

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 8

complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do Paulistano.

As Diretorias do Clube são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da Diretoria de Esportes há um respectivo Departamento de Esportes composto por um corpo permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva.

Capacidade técnica operacional:

O histórico das ações desenvolvidas pelo Clube pode ser claramente identificado por meio da documentação de comprovação de capacidade técnica operativa enviada quando da apresentação do projeto. O detalhamento das ações demonstra, de forma inequívoca, a capacidade técnica e gerencial de execução do Paulistano, que também já realizou diversos projetos viabilizados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte relacionados a seguir:

- Badminton Paulistano (processo 58701.001735/2011-02)
- Basquete Paulistano (processo 58701.011618/2013-19)
- Basquete Paulistano 2 (processo 58000.011198/2016-11)
- Polo Aquático Paulistano (processo 58701.001737/2011-93)
- Polo Aquático Paulistano II (processo 58701.003389/2015-12)
- Remo Paulistano (processo 58000.002422/2009-46)
- Tênis Paulistano (processo 58701.009568/2013-00)

O Paulistano também apresentou e teve aprovado mais cinco projetos atualmente em captação:

- Paulistano Esportes 1 (processo 58000.010937/2018-19)
- Paulistano Esportes 3 (processo 71000.043090/2019-90)
- Paulistano Esportes 4 (processo 71000.043065/2019-14)
- Paulistano Esportes 5 (processo 71000.043088/2019-11)
- Paulistano Esportes 6 (processo 71000.043113/2019-66)

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 9

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas qualitativas:

Meta 1: Oferecer condições adequadas de treinamento aos atletas

- Indicador: Equipe técnica qualificada
- Instrumento de verificação: Relação de recursos humanos remunerados pelo projeto

Meta 2: Obter classificações significativas em possíveis competições estaduais e nacionais

- Indicador: Participação em competições que venham a ser disputadas no período
- Instrumento de verificação: Relatório técnico geral

Metas quantitativas:

Meta 1: Participar de, no mínimo, uma competição nacional nas modalidades esgrima, judô, natação e polo aquático.

- Indicador: Participação nas competições
- Instrumento de verificação: Relatório técnico apresentando resultados das competições

Meta 2: Participar de, no mínimo, uma competição interclubes nas modalidades futebol e voleibol.

- Indicador: Participação nas competições
- Instrumento de verificação: Relatório técnico apresentando resultados das competições

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 10

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.

ETAPA 1 – ATIVIDADE FIM

Ação 1 - recursos humanos

Serão viabilizados os pagamentos parciais de salários de 12 profissionais conforme detalhamento a seguir.

Item 1.1 - Coordenador técnico

- Modalidade: natação
- Atribuições: responsável por coordenar a equipe técnica na elaboração, execução e coordenação dos treinamentos e jogos, sendo também, hierarquicamente, responsável pelos atletas.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Coordenador II
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): terça a sexta, das 06h30 às 17h30 + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (um mês pago com recursos captados e 10 meses pagos com recursos transferidos de saldos de outros projetos)
- Valor unitário: R\$ 5.530,00
- Valor total: R\$ 60.830,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Item 1.2 - Coordenador técnico

Modalidade: polo aquático

- Atribuições: responsável por coordenar a equipe técnica na elaboração, execução e coordenação dos treinamentos e jogos, sendo também, hierarquicamente, responsável pelos atletas.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Coordenador II
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda a sexta, das 17h30 às -22h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 11

- Duração: 11 meses (um mês pago com recursos captados e 10 meses pagos com recursos transferidos de saldos de outros projetos)
- Valor unitário: R\$ 5.530,00
- Valor total: R\$ 60.830,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Item 1.3 – Treinador

- Devido à captação parcial, este item foi excluído do projeto

Item 1.4 - Treinador

- Devido à captação parcial, este item foi excluído do projeto

Item 1.5 - Treinador

- Modalidade: esgrima
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador B
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): terça a sexta, das 17h às 21h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 9.600,00
- Valor total: R\$ 105.600,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 12

Item 1.6 - Treinador

- Modalidade: futebol
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador D
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda e quarta das 13h às 20h, terça e quinta das 08h às 20h, sábado das 07h às 15h, domingo das 11h às 18h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 5.610,00
- Valor total: R\$ 61.710,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Item 1.7 - Treinador

- Modalidade: futebol
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador D
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda a quarta das 10h às 19h, terça e quinta das 07h às 17h, sábado das 07h às 15h, domingo das 11h às 18h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 7.500,00
- Valor total: R\$ 82.500,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 13

Item 1.8 - Treinador

- Modalidade: futebol
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador D
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda a quarta das 13h às 20h, terça e quinta das 08h às 20h, sábado das 07h às 15h, domingo das 11h às 18h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 4.360,00
- Valor total: R\$ 47.960,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Item 1.9 - Treinador

- Modalidade: judô
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador B
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda, quarta e sexta das 08h às 12h; terça e quinta das 08h às 18h
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 7.250,00
- Valor total: R\$ 79.750,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 14

Item 1.10 - Treinador

- Modalidade: judô
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador D
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda, quarta e sexta das 12h às 21h30, terça e quinta das 9h às 20h30 + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 1.210,00
- Valor total: R\$ 13.310,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Item 1.11 - Treinador

- Modalidade: natação
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador C
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda, quarta e sexta das 6h às 9h30 e das 14h-16h; terça e quinta das 5h às 9h30 e das 14h-17h; sábado das 7h30 às 10h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 9.940,00
- Valor total: R\$ 109.340,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 15

Item 1.12 - Treinador

- Modalidade: polo aquático
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador D
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): segunda a sexta das 14h às 20h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 7.150,00
- Valor total: R\$ 78.650,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Item 1.13 - Treinador

- Modalidade: voleibol
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador D
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): terça, quinta e sexta das 14h às 20h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (todos os meses pagos com recursos captados)
- Valor unitário: R\$ 7.500,00
- Valor total: R\$ 82.500,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Projeto: Paulistano Esportes 2

Processo: 58000.010802/2018-45

Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 16

Item 1.14 - Treinador

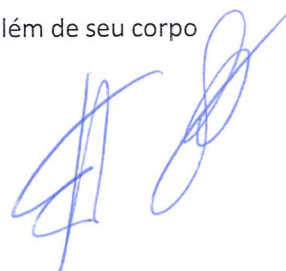
- Modalidade: voleibol
- Atribuições: responsável pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.
- Regime de contratação: CLT
- Nível técnico conforme tabela de referência de RH do Ministério da Cidadania: Treinador D
- Horário base de trabalho (sujeito a variações): terça, quinta e sexta das 14h às 20h + competições
- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa
- Duração: 11 meses (um mês pago com recursos captados e 10 meses pagos com recursos transferidos de saldos de outros projetos)
- Valor unitário: R\$ 6.360,00
- Valor total: R\$ 69.960,00
- Observação: as férias serão pagas com recursos do clube, completando assim o período de 12 meses do projeto

Ação 2 - encargos trabalhistas

Sendo que as contratações de todos os profissionais relacionados nas ações 1.1 a 1.14 foram realizadas no regime CLT, serão pagos os encargos sobre os respectivos salários no percentual de 43,5%, correspondendo a INSS (20%), FGTS (8%), PIS (1%), RAT/FAP (1,97%), terceiros (4,2%) e 13º salário (8,33%). As demais contribuições obrigatórias decorrentes do regime CLT serão pagas com recursos próprios do Clube.

ETAPA 2 – ATIVIDADE MEIO (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)

Não haverá. O Club Athletico Paulistano mobilizará suas estruturas física e administrativa, além de seu corpo de colaboradores, para cuidar do seu gerenciamento.



Projeto: Paulistano Esportes 2
Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 17

ETAPA 3 – SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Ação Única: Elaboração e captação

Conforme previsto no Decreto 6.180/07 (art. 12, parágrafo 2º) c/c/ a Portaria 120/09 (art. 65), como se trata de projeto que atende a manifestação do desporto de rendimento, admite-se a inclusão de verba de até 5% (cinco por cento) do valor do projeto (atividade fim + despesas administrativas) para o pagamento do serviço de auxílio na elaboração do projeto, situação que foi necessária para a remuneração de empresa especializada na captação de recursos junto aos contribuintes habilitados para fruição do incentivo. Redução de R\$ 53.800,00 (5%) para R\$ 26.231,10 pagos com recursos de captação.

Projeto: Paulistano Esportes 2
Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 18

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios da entidade proponente.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, estaduais, municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			1.223.968,90
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			0,00

Projeto: Paulistano Esportes 2
Processo: 58000.010802/2018-45



Solicitação de análise técnica e orçamentária - página 19

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	

ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos humanos - atividade fim			852.940,00
2	Encargos trabalhistas			371.028,90
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.223.968,90

ATIVIDADE(S) MEIO				
TOTAL ATIVIDADE MEIO				0,00

TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	1.223.968,90
--------------------------------------	--------------

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor	26.231,10
	Porcentagem	3,06%

TOTAL GERAL DO PROJETO	1.250.200,00
------------------------	--------------

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

Obs.: Neste caso, a composição financeira se dará da seguinte forma:

Recursos captados: R\$ 1.076.000,00

(+) Recursos transferidos: R\$ 180.884,36

(=) Subtotal: R\$ 1.256.884,36

(-) Recursos não utilizados: R\$ 6.684,36

(=) Total: R\$ 1.250.200,00